



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

- LEI Nº 453 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 1.990 -

(Dispõe sobre alteração da base de cálculo da Tabela do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências.....)

ODETTE THEODORO CORRÊA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.....

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Indiaporã aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º) - Fica alterado a base de cálculo para lançamento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, constante da Tabela I, anexo da Lei Municipal nº 366, de 31 de dezembro de 1.987.

§ 1º) - Com a alteração mencionada no artigo 1º, a base de cálculo para lançamento do aludido imposto, no que couber, corresponderá ao M.V.R. (Maior Valor de Referência) ou outro índice que venha a substituí-lo, do último mês do exercício imediatamente anterior ao lançamento.

§ 2º) - A partir de 1991, o valor referido no parágrafo anterior será corrigido mensal e automaticamente em função do índice de atualização monetária do Governo Federal.

Artigo 2º) - Ficam alteradas as alíquotas constantes da Tabela Única da Lei Municipal nº 25/70, - (Código Tributário do Município) como segue:

T A B E L A I

- IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA.

01) - Médicos, inclusive análises clínicas, eletricidade médica, radioterapia, ultra-sonografia, radiologia, tomografia e congêneres.....07 M.V.R.

segue fls. 02.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

fls. 02

- 02) - Hospitais, clínicas, sanatórios, laboratórios de análise, ambulatórios, pronto-socorro, manicômios, casas de saúde, de repouso, de recuperação e congêneres.....5% rec. bruta
- 03) - Bancos de sangue, leite, pele, olhos, sêmen e congêneres.....5% rec. bruta
- 04) - Enfermeiros, obstetras, ortópticos, fonoaudiólogos, protéticos (prótese dentária).....02 MVR
- 05) - Assistência médica e congêneres previstos nos itens 1, 2 e 3 desta lista, prestados através de planos de medicina de grupo, convênios, inclusive com empresa para assistência a empregados.....5% rec. bruta
- 06) - Planos de saúde, prestados por empresa que não esteja no item 5 desta lista e que se cumpram através de serviços prestados por terceiros, contratados pela empresa ou apenas pagos por esta, mediante indicação do beneficiário do plano.....5% rec. bruta
- 07) - Médicos veterinários.....02 M.V.R.
- 08) - Hospitais veterinários, clínicas veterinárias e congêneres.....5% rec. bruta
- 09) - Guarda, tratamento, amestramento, adestramento - embelezamento, alojamento e congêneres, relativos a animais.....5% rec. bruta
- 10) - Barbeiros, cabeleleiros, manicures, pedicures, - tratamento de pele, depilação e congêneres..... 1ª classe 1,5 M.V.R. 2ª classe 70% M.V.R.
- 11) - Banhos, duchas, sauna, massagens, ginásticas e congêneres.....5% rec. bruta
- 12) - Varrição, coleta, remoção e incineração de lixo.....5% rec. bruta

segue fls.03.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

- (LEI Nº 453 - 07.12.90) fls. 03
- 13) - Limpeza e drenagem de portos, rios e canais.....5% rec.
bruta
- 14) - Limpeza, manutenção e conservação de imóveis, inclusive vias públicas, parques e jardins.....5% rec.
bruta
- 15) - Desinfecção, imunização, higienização, desratização e congêneres.....5% rec.
bruta
- 16) - Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos e biológicos.....5% rec.
bruta
- 17) - Incineração de resíduos quaisquer.....5% rec.
bruta
- 18) - Limpeza de chaminés.....5% rec.
bruta
- 19) - Saneamento ambiental e congêneres.....5% rec.
bruta
- 20) - Assistência Técnica.....5% rec.
bruta
- 21) - Assessoria e consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista, organização, programação, planejamento, assessoria, processamento de dados, consultoria técnica, financeira ou administrativa.....5% rec.
bruta
- 22) - Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.....5% rec.
bruta
- 23) - Análises, inclusive de sistemas, exames, pesquisas e informações, coleta e processamento de dados de qualquer natureza.....5% rec.
bruta
- 24) - Contabilidade, auditoria, guarda-livros, técnicos em contabilidade e congêneres.....04 M.V.R.
- 25) - Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.....02 M.V.R.
- 26) - Traduções e interpretações.....02 M.V.R.

segue fls. 04.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

fls. 04

- 27) - Avaliação de bens..... 02 M.V.R.
- 28) - Datilografia, estenografia, expediente, secretaria em geral e congêneres..... 60% M.V.R.
- 29) - Projetos, cálculos e desenhos técnicos de qualquer natureza..... 5% rec. bruta
- 30) - Aerofotogrametria (inclusive interpretação), mapeamento e topografia..... 5% rec. bruta
- 31) - Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de construção civil, de obras hidráulicas e outras obras semelhantes e respectiva engenharia, inclusive serviços auxiliares ou complementares (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços, fora do local da prestação de serviços, que fica sujeito ao ICM)..... 5% rec. bruta
- 32) - Demolição..... 5% rec. bruta
- 33) - Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestadores serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICM)..... 5% rec. bruta
- 34) - Pesquisa, perfuração, cimentação, perfilagem, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e exportação de petróleo e gás natural..... 5% rec. bruta
- 35) - Reflorestamento e florestamento..... 5% rec. bruta
- 36) - Escoramento e contenção de encostas e serviços congêneres..... 5% rec. bruta
- 37) - Paisagismo, jardinagem e decoração (exceto o for

segue fls. 05.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

fls. 05

- necimento de mercadorias, que fica sujeito ao
ICM).....5% rec.
bruta
- 38)- Raspagem, calafetação, polimento, lustração -
de pisos, paredes e divisórias.....5% rec.
bruta
- 39)- Ensino, instrução, treinamento, avaliação de
conhecimentos, de qualquer grau ou natureza.....2% rec.
bruta
- 40)- Planejamento, organização e administração de-
feiras, exposições, congressos e congêneres.....5% rec.
bruta
- 41)- Organização de festas e recepções, buffet (-
exceto o fornecimento de alimentação e bebidas
que fica sujeito ao ICM).....5% rec.
bruta
- 42)- Administração de bens e negócios de terceiros
e de consórcio.....5% rec.
bruta
- 43)- Administração de fundos mútuos (exceto a rea-
lização por instituições autorizadas a funcio-
nar pelo Banco Central.....5% rec.
bruta
- 44)- Agenciamento, corretagem ou intermediação de
câmbio, de seguros e de planos de previdência
privada.....5% rec.
bruta
- 45)- Agenciamento, corretagem ou intermediações de
títulos quaisquer (exceto os serviços executa-
dos por instituições autorizadas a funcionar-
pelo Banco Central.....5% rec.
bruta
- 46)- Agenciamento, corretagem ou intermediação de
direitos de propriedade industrial, artística
literária.....5% rec.
bruta

segue fls. 06.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

fls. 06

- 47)- Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de franquia (franchise) e de faturação (factoring), executando-se os serviços prestados por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central..... 5% rec. bruta
- 48)- Agenciamento, organização, promoção e execução de programas de turismo, passeios, excursões, guias de turismo e congêneres.....5% rec. bruta
- 49)- Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis e imóveis não abrangidos nos itens 45, 46, 47 e 48.....5% Rec. bruta
- 50)- Despachantes.....04 M.V.R.
- 51)- Agentes de propriedade industrial.....02 M.V.R.
- 52)- Agentes de propriedade artística ou literária.....02 M.V.R.
- 53)- Leilões.....02 M.V.R.
- 54)- Regulação de sinistros cobertos por contratos de seguros, inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros, prevenção e gerência de riscos seguráveis, prestados por quem não seja próprio segurado ou companhia de seguro.....02 M.V.R.
- 55)- Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie (exceto depósitos feitos em instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central.....3% M.V.R.
- 56)- Guarda e estacionamento de veículos automotores terrestres.....5% rec. bruta
- 57)- Vigilância ou segurança de pessoas e bens.....5% rec. bruta
- 58)- Transporte, coleta, remessa ou entrega de bens ou valores dentro do território do Município.....5% rec. bruta

segue fls. 07.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

fls. 07

- 59)- Diversões Públicas:
- a) - Cinemas, "Taxi dancings" e congêneres.....5% rec. bruta
 - b) - Bilhares, boliches, corridas de animais e outros jogos.....01% M.V.R.
 - c) - Exposições, com cobrança de ingressos.....5% rec. bruta
 - d) - Bailes, Shows, festivais, recitais e congêneres, inclusive espetáculos que sejam também transmitidos, mediante compra de direitos para tanto, pela televisão ou pelo rádio.....5% rec. bruta
 - e) - Jogos eletrônicos.....01 M.V.R.
 - f) - Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador, inclusive venda de direitos à transmissão pelo rádio ou pela televisão.....10% M.V.R. por dia
 - g) - Execução de música, individualmente ou por conjuntos.....10% M.V.R. por dia
- 60) - Distribuição e venda de bilhetes de loterias, - cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios - ou prêmios.....02 M.V.R.
- 61)- Fornecimento de música, mediante a transmissão por qualquer processo, para vias públicas ou - ambientes fechados (exceto transmissões radiofônicas ou de televisão).....02 M.V.R.
- 62)- Gravação e distribuição de filmes e video-tapes...04 M.V.R.
- 63)- Fonografia, gravação de sons ou ruídos, inclusive trucagem, dublagem e mixagem sonora.....02 M.V.R.
- 64)- Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução e trucagem.....02 M.V.R.
- 65)- Produção, para terceiros, mediante ou sem encomendas prévia, de espetáculos, entrevistas e con
segue fls.08.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

fls. 08

- gêneres.....02 M.V.R.
- 66)- Colocação de tapetes e cortinas, com material
fornecido pelo usuário final do serviço..... 5% rec.
bruta
- 67)- Lubrificação, limpeza e revisão de máquinas -
veículos, aparelhos e equipamentos (exceto o
fornecimento de peças e partes, que fica sujei
to ao ICM)..... 5% rec.
bruta
- 68)- Conserto, restauração, manutenção e conservação
de máquinas, veículos, motores, elevadores ou -
de qualquer objeto) exceto o fornecimento de -
peças e partes que fica sujeito ao ICM)..... 5% rec.
bruta
- 69)- Recondicionamento de motores (o valor das peças
fornecidas pelo prestador do serviço fica sujei
to ao ICM).....5% rec.
bruta
- 70)- Recauchutagem ou regeneração de pneus para o -
usuário final.....5% rec.
bruta
- 71)- Recondicionamento, acondicionamento, pintura, -
beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, -
galvanoplastia, anodização, corte, recorte, po-
limento, plastificação e congêneres, de objetos-
destinados à industrialização ou comercialização....5% rec.
bruta
- 72)- Lustração de bens móveis quando o serviço for -
prestado para usuário final do objeto lustrado.....5% rec.
bruta
- 73)- Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e
equipamentos, prestados ao usuário final do ser-
viço, exclusivamente com material por ele forne-
cido.....5% rec.
bruta
- 74)- Montagem industrial, prestada ao usuário final -
do serviço, exclusivamente com material por ele-

segue fls. 09.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

fls. 09

fornecido.....	5% rec. bruta
75)- Cópia ou reprodução por qualquer processo, de documentos e outros papéis, plantas ou desenhos.....	5% rec. bruta
76)- Composição gráfica, fotocomposição, clicheria zincografia, litografia e fotolitografia.....	5% rec. bruta
77)- Colocação de molduras e afins, encadernação - gravação e douração de livros, revistas e congêneres.....	5% rec. bruta
78)- Locação de bens móveis, inclusive arrendamento mercantil.....	5% rec. bruta
79)- Funerais.....	5% rec. bruta
80)- Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.....	5% rec. bruta
81)- Tinturaria e lavanderia.....	5% rec. bruta
82)- Taxidermia.....	5% rec. bruta
83)- Recrutamento, agenciamento, seleção, colocação ou fornecimento de mão de obra, mesmo em caráter temporário, inclusive por empregados do prestador de serviço ou por trabalhadores avulsos por ele contratados.....	5% rec. bruta
84)- Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários (exceto sua impressão, reprodução ou fabricação).....	5% rec. bruta

segue fls. 10.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

fls. 10

- 85)- Veiculação e divulgação de textos, desenhos e outros materiais de publicidade, por qualquer meio (exceto em jornais, periódicos, rádios - e televisão).....5% rec.
- 86)- Serviços portuários e aeroportuários, utilização de porto ou aeroporto, atracção, capatazia armazenagem interna, externa e especial, suprimento de água, serviços acessórios, movimentação de mercadorias fora de cais.....
- 87)- Advogados.....04 M.V.R.
- 88)- Engenheiros, arquitetos, urbanistas e agrônomos.....04 M.V.R.
- 89)- Dentistas.....05 M.V.R.
- 90)- Economistas.....02 M.V.R.
- 91)- Psicólogos.....01 M.V.R.
- 92)- Assistentes Sociais.....01 M.V.R.
- 93)- Relações Públicas.....01 M.V.R.
- 94)- Cobranças e recebimentos por conta de terceiros, inclusive direitos autorais, protestos de títulos - sustação de protestos, devolução de títulos não - pagos, manutenção de títulos vencidos, fornecimento de posição de cobrança ou recebimento e outros serviços correlatos da cobrança ou recebimento - (este ítem abrange também os serviços prestados - por instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central)..... 5% rec. bruta
- 95)- Instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo banco Central, fornecimento de talão de cheques, emissão de cheques administrativos, transferência de fundo, devolução de cheques, sustação - de pagamento de cheques, ordens de pagamento e de créditos, por qualquer meio, emissão e renovação de cartões magnéticos, consultas em terminais eletrônicos, pagamento por conta de terceiros, inclusive os feitos fora do estabelecimento, elaboração de ficha cadastral, aluguel de cofres, fornecimento de segunda via de avisos de lançamento de extra

segue fls. 11.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

fls. 11

- to de contas, emissão de carnês (neste item não está abrangido o ressarcimento, a instituições financeiras, de gastos com porte de correio, - telegramas, telex e teleprocessamento, necessários à prestação dos serviços).....5 % rec. bruta
- 96)- Transporte de natureza estritamente municipal.....5% rec. bruta
- 97)- Comunicações telefônicas de um para outro aparelho dentro do município.....5% rec. bruta
- 98)- Hospedagem em hotéis, motéis, pensões e congêneres (o valor da alimentação, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao imposto sobre serviços).....5% rec. bruta
- 99)- Distribuição de bens de terceiros em representação de qualquer natureza.....5% rec. bruta

T A B E L A I I

SERVIÇOS PRESTADOS SOB A FORMA DE TRABALHO

PESSOAL DO PRÓPRIO CONTRIBUINTE

BASE DE CÁLCULO: M.V.R. (Maior Valor de Referência)

- 01) - Administrador.....01 M.V.R.
- 02) - Advogado ou provisionado.....04 M.V.R.
- 03) - Agenciador de propaganda e publicidade.....02 M.V.R.
- 04) - Agente de propriedade artística ou literária.....02 M.V.R.
- 05) - Agente de propriedade industrial.....02 M.V.R.
- 06) - Agrimensor.....02 M.V.R.
- 07) - Alfaiate.....1,5%M.V.R.
- 08) - Analista.....02 M.V.R.
- 09) - Arquiteto.....04 M.V.R.
- 10) - Artesão.....60% M.V.R.
- 11) - Assistente Social.....01 M.V.R.
- 12) - Atendente de enfermagem.....60%M.V.R.

segue fls.12.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

Fls. 12

13)	- Atuário.....	60%	M.V.R.
14)	- Auditor.....	02	M.V.R.
15)	- Autor teatral.....	60%	M.V.R.
16)	- Auxiliar de enfermagem.....	60%	M.V.R.
17)	- Auxiliar de terapeuta.....	60%	M.V.R.
18)	- Auxiliar de Zootécnia.....	60%	M.V.R.
19)	- Avaliador.....	60%	M.V.R.
20)	- Barbeiro.....	40%	M.V.R.
21)	- Bibliotecário.....	01	M.V.R.
22)	- Biomédico.....	02	M.V.R.
23)	- Bordadeira.....	60%	M.V.R.
24)	- Botânico.....	02	M.V.R.
25)	- Cabeleleiro.....	1,5%	M.V.R.
26)	- Calculista.....	02	M.V.R.
27)	- Carpinteiro.....	60%	M.V.R.
28)	- Cobranças (inclusive direitos autorais).....	60%	M.V.R.
29)	- Condutor autônomo de veículos.....	60%	M.V.R.
30)	- Contador.....	04	M.V.R.
31)	- Corretor.....	01	M.V.R.
32)	- Costureiro.....	60%	M.V.R.
33)	- Cosinheiro (a).....	60%	M.V.R.
34)	- Datilógrafo.....	60%	M.V.R.
35)	- Decorador.....	02	M.V.R.
36)	- Dentista.....	05	M.V.R.
37)	- Desenhista Técnico.....	80%	M.V.R.
38)	- Desinfecção e higienização.....	01	M.V.R.
39)	- Despachante.....	04	M.V.R.
40)	- Detetive particular.....	02	M.V.R.
41)	- Distribuidor e revenda de bilhetes de loteria.....	02	M.V.R.
42)	- Economista.....	02	M.V.R.
43)	- Eletricista.....	01	M.V.R.
44)	- Encanador.....	01	M.V.R.
45)	- Enfermeiro (a).....	02	M.V.R.
46)	- Engenheiro.....	04	M.V.R.
47)	- Engraxate.....	60%	M.V.R.
48)	- Estenógrafo.....	60%	M.V.R.
49)	- Expediente.....	60%	M.V.R.

segue fls. 13.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

fls. 13

50) - Fonoaudiólogo.....	02 M.V.R.
51) - Faxineira.....	60% M.V.R.
52) - Fotógrafo.....	60% M.V.R.
53) - Funileiro.....	60% M.V.R.
54) - Garçon.....	60% M.V.R.
55) - Geólogo.....	02 M.V.R.
56) - Guarda livros.....	02 M.V.R.
57) - Instalador de antena de televisão.....	01 M.V.R.
58) - Instrutor de auto escola.....	01 M.V.R.
59) - Intérprete.....	60% M.V.R.
60) - Jardineiro.....	60% M.V.R.
61) - Joalheiro.....	02 M.V.R.
62) - Jornalista.....	02 M.V.R.
63) - Leiloeiro.....	02 M.V.R.
64) - Lustrador de bens móveis.....	01 M.V.R.
65) - Manicure.....	60% M.V.R.
66) - Marcineiro.....	60% M.V.R.
67) - Massagista.....	60% M.V.R.
68) - Mecânico.....	02 M.V.R.
69) - Médico.....	07 M.V.R.
70) - Modista.....	01 M.V.R.
71) - Motorista.....	01 M.V.R.
72) - Músico.....	60% M.V.R.
73) - Nutricionista.....	01 M.V.R.
74) - Obstetra.....	60% M.V.R.
75) - Ortóptico.....	02 M.V.R.
76) - Ourives.....	02 M.V.R.
77) - Paisagista.....	04 M.V.R.
78) - Pedicuro.....	60% M.V.R.
79) - Pedreiro.....	60% M.V.R.
80) - Perito.....	80% M.V.R.
81) - Pintor de Quadros.....	02 M.V.R.
82) - Pintor de Paredes.....	60% M.V.R.
83) - Professor.....	01 M.V.R.
84) - Prático Veterinário.....	60% M.V.R.
85) - Programador.....	01 M.V.R.
86) - Projetista.....	01 M.V.R.

segue fls. 14.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

fls. 14

87) - Protético.....	02 M.V.R.
88) - Psicólogo.....	01 M.V.R.
89) - Raspador de lustador de assoalho, pisos e etc.....	60% M.V.R.
90) - Representante comercial autônomo.....	01 M.V.R.
91) - Sapateiro.....	80% M.V.R.
92) - Seleiro.....	80% M.V.R.
93) - Secretária.....	60% M.V.R.
94) - Serralheiro.....	01 M.V.R.
95) - Taxidermista.....	60% M.V.R.
96) - Técnico de Administração.....	02 M.V.R.
97) - Técnico de Agrimensura.....	02 M.V.R.
98) - Técnico de Contabilidade.....	02 M.V.R.
99) - Técnico em Edificação.....	02 M.V.R.
100) - Técnico em eletrônica e telecomunicação.....	02 M.V.R.
101) - Terapeuta.....	02 M.V.R.
102) - Tintureiro.....	60% M.V.R.
103) - Topógrafo.....	02 M.V.R.
104) - Tradutor.....	02 M.V.R.
105) - Transporte de cargas ou passageiros(veículo de tração animal.....	60% M.V.R.
106) - Transporte de cargas ou passageiros(veículos de (digo) motorizados).....	02 M.V.R.
107) - Urbanistas.....	01 M.V.R.
108) - Veterinário.....	01 M.V.R.
109) - Zoólogo.....	01 M.V.R.
110) - Outras atividades não especificadas.....	30% M.V.R.

Artigo 3º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e terá eficácia a partir de 1º de Janeiro de 1.991.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrárias.

Indiaporã, 07 de dezembro de 1.990.-

ODETTE THEODORO CORRÊA

- Prefeita Municipal -

segue fls. 15.....



Prefeitura Municipal de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Innocencio Dutra de Santana, 1.239 - Fones (0174) 71-1104 e 71-1232 - CEP 15.690 - INDIAPORÃ - SP

(LEI Nº 453 - 07.12.90)

fls.15

Registrado e publicado por afixação em local de costume nesta Prefeitura Municipal, na data supra e na imprensa regional no "JORNAL NA HORA"

Ademir
ADEMIR GONÇALVES
- Secretário -